

PORTARIA GP N. 361, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/20801/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Regina Célia Sardi de Almeida, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 843, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 428, DE 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 428, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/31.090/2024,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Célio Augusto Praes do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, a partir de 30/7/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 425, DE 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 425, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/31.090/2024:

RESOLVE:

Exonerar o servidor Renan Araújo e Freitas do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (Gabinete n. 26), a partir de 30/7/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 426, DE 31 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 426, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/31.090/2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Taciana de Melo Neves Martins Fernandes para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristiana Diniz Caixeta (Gabinete n. 26), a partir de 30/7/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 270, 5 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO as decisões proferidas no processo administrativo TRT/e-PAD/24498/2023, que concedem abono de permanência, autorizam a conversão de tempo especial em comum e deferem a revisão da data de concessão do abono de permanência proferidas em favor da servidora aposentada Marina da Silva; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor da servidora aposentada Marina da Silva, correspondente ao período de 28/1/2012 a 21/7/2016, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária, e à apresentação da declaração exigida no art. 11, § 1º, da Resolução CSJT n. 137/2014.

PATRICIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 844, 5 de agosto de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) JUIZO AUXILIAR DE EXECUCAO:

MARTHA NATHERCIA MENDES MACHADO (97497), FC-5 PESQUISADOR DE PATRIMONIO, a partir de 07/08/2024.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES